



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 072 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

0024.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de Guia Judicial no importe de R\$ 270,54 (duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) referente a verba de Oficial de Justiça para proceder a imissão do Município de Baldim na posse do imóvel de matrícula nº 8865, situado no número 200 do logradouro, que interliga a Rua Francisco Lourenço Franco à Rua Ademar Martins, no distrito de São Vicente, Baldim-MG, CEP 35733-000.

Especialmente guia nº 0024.24.20855351-1

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 27 de março de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data	<u>27 / 03 / 2024</u>
Local:	<u>Rua de São Vicente</u>
Ass:	<u>Marice</u>
Nome:	<u>Marice</u>